



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 20/CONSUNI, DE 22 DE MAIO DE 2026

Concede o título de Doutor *Honoris Causa* a Camilo Sobreira de Santana.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni) em sua 151ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, na forma do que dispõe a alínea "d", do art. 3º, a alínea "j", do art. 11, e alínea "s", do art. 25 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, bem como o inciso III do art. 138 do Regimento Geral da UFC, e considerando o disposto no inciso II do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.023379/2026-02,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Doutor *Honoris Causa* a Camilo Sobreira de Santana, em reconhecimento à relevância de sua trajetória pública, acadêmica e política, marcada pelo compromisso com a educação pública, a valorização da ciência, a defesa da democracia e a promoção de políticas voltadas à redução das desigualdades sociais e regionais. Sua atuação como gestor público, governador do Estado do Ceará, ministro da Educação e senador da República contribuiu significativamente para o fortalecimento das políticas educacionais e para a consolidação da educação como instrumento de transformação social e desenvolvimento humano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 22 de maio de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 27/05/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6380803** e o código CRC **C5B8C6AC**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

